

Proc. Nº PP012/21; 1=TA103
Fls: 1
Rubrica A

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de dezembro de 2021.

À Senhora

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins

RG nº 016520322001-4 SSP MA

CPF nº 055.026.763-82

MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI


CNPJ nº 20.713.216/0001-01

Rua Aristeu Nogueira, nº 07 - A – Centro, CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

Solicito de Vossa Senhoria, que manifeste interesse sobre aditivar o contrato nº 123/2021, celebrado entre o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a empresa MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, resultante do Pregão Presencial nº 012/2021 – SRP - ADIAMENTO, Processo Administrativo nº 00.028/2021, cujo objeto é a locação de Caminhões, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência, que finda sua vigência em 31/12/2021.

Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.



Neurivan Coelho dos Santos

Decreto nº 013/2021

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento



Doc. Nº PP012/21; 1-7A123
Is: 2
Rubrica A

MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.713.216/0001-01
RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, ANEXO "A" - CENTRO.
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
TEL: (99)9 8174-8639

À Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Ao Senhor
Neurivan Coelho dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Urbanismo

Venho declarar interesse em aditar prazo, referente ao contrato nº 123/2021, celebrado entre o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a empresa **MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01, localizada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07 - A - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, em virtude do constante aumento do óleo diesel, solicito um reajuste de 25% (vinte e cinco) por cento, ao valor do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de dezembro de 2021.

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01
Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
CPF nº 055.026.763-82
Representante Legal da Empresa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 123/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO E A EMPRESA MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Coelho dos Santos, portador do CPF Nº 328.623.853-87, inscrito na cédula de identidade nº 0526942720144 SESP-MA, residente e domiciliado na Fazenda Crureira, Zona Rural – Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01, localizada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07 - A – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de sua representante legal a Srª Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins, inscrita no RG nº 016520322001-4 SSP MA e CPF nº 055.026.763-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **123/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2021 - ADIAMENTO, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de valor e prazo ao contrato nº 123/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

2.1 O valor do contrato após acréscimo será de R\$ 246.750,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DE VALOR

3.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 03/01/2022 a 31/12/2022.

3.2 O valor do contrato será de R\$ 246.750,00 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 20.562,50 (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transporte;

3 3 90 39.00 00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: 0.1.00

CLÁUSULA QUINTA- DA INALTERABILIDADE

5.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2021.



Neurivan Coelho dos Santos

Decreto nº 013/2021

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento



Iramar Ramos Veras

Fiscal de Contrato

Portaria nº 019/2021

Iramar Ramos Veras
Coord. de Contratos e Convênios
Decreto Nº 019/2021

20.713.216/0001-01
Macedo Locações e Construções Eireli
Rua Aristeu Nogueira, 7 Anexo A
CEP: 65.805-000
Portaleza dos Nogueiras - MA

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins

MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01
Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
CPF nº 055.026.763-82
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:
Nome: Claudiza Araújo Silva Corrêa
CPF: 060/772/843 - 43

TESTEMUNHAS:
Nome: maria Romãna Pereira da Silva
CPF: 606/1949/483 - 06.

JC. N° PP012/21:10TA123
 Is: 6
 Rubrica A

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD CAMINHÕES	V. MENSAL POR CAMINHÃO	V. TOTAL MENSAL (PARA O TOTAL DE CAMINHÕES DO ITEM)	QNTD MESES	V. TOTAL/ QTD MESES/ VEÍCULOS
2	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	UND	1	R\$ 4.812,50	R\$ 4.812,50	12	R\$ 57.750,00
3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Trucado , com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	UND	2	R\$ 7.875,00	R\$ 15.750,00	12	R\$ 189.000,00

Comprovante
de Pagamento

	VALOR TOTAL R\$	R\$ 20.562,50	R\$ 246.750,00
--	------------------------	---------------	---------------------------------

Proc. Nº PP012/2011 EIA 123
Fls: 4
Rubrica A